



**Prefeitura Municipal de Pirai do Sul**  
**Estado do Paraná**  
Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000  
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00  
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br



## DECRETO Nº 049/2011

**SÚMULA: Altera a denominação de cargo de Diretor previsto na Lei Complementar nº 001 de 07 de janeiro de 2009, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os artigos 34 e 35 da Lei Complementar nº 001/2009 de 07 de janeiro de 2009;

Considerando a necessidade do Executivo Municipal em promover a readequação de determinados cargos de Diretoria;

### D E C R E T A:

**Art. 1º** Para efeitos de readequação, fica alterada a denominação de cargos de Diretores previstos no Art. 30, I – b, da Lei Complementar nº 001/2009, nos seguintes termos:

I – O item 19 do Quadro de Funcionários previsto no Art. 30, inciso I – b, da Lei Complementar nº 001/2009 passa a se denominar **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR**; alterando concomitantemente o inciso XI, Art. 1º do Decreto nº 073/2010 e revogando a alínea “c”, inciso II, Art. 2º do Decreto nº 073/2010.

**Art. 2º** Fica alterado da seguinte forma o inciso VIII, Art. 2º do Decreto 073/2010:

V – Os diretores lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento serão:

- a) DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL;
- b) DIRETOR DE PROGRAMAS AGROPECUÁRIOS;
- c) DIRETOR DE PROGRAMAS DE VACINAÇÃO E INSEMINAÇÃO;
- d) DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 04 de abril de 2011.

**ANTONIO EL ACHKAR**  
Prefeito Municipal